



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

|     |    |
|-----|----|
| FLS |    |
| 19  | Am |

## PUBLICAÇÃO

(ART. 99, § 1º DA LOMP)

Período 18/12/98 a 28/12/98

Através de BUARDNO DE AVISO

DA CÂMARA E PREFEITURA  
Municipal.

SERVIDOR RESPONSÁVEL

## RESOLUÇÃO n.º 403/98

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Humberto Euler Silva Neiva.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido ao senhor Humberto Euler Silva Neiva o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município frente a Rádio Boa Vista FM.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1998.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**

Presidente

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**

Secretário

